

ATO ADMINISTRATIVO REITORIA Nº 012/2023

Altera a composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O Reitor *interino* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a) a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e determina a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada Instituição de Ensino Superior;
- b) a condicionante estabelecida pela Lei que estejam representados na Comissão todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, vedada composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- c) o disposto no Regimento da CPA, conforme Resolução Consun nº 014/19;
- d) os pedidos de desligamento dos membros e as eleições que serão realizadas em maio/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação, que fica assim constituída:

Presidente:

Josué Adam Lazier

Representantes Docentes:

Cristhiane Martins Schmidt (Área de Direito)

Nailza Maestá (Área da Saúde)

suplente (a suprir)

Representantes Discentes:

Carolina Schmidt

Juliana Camargo Prudente

suplente (a suprir)

Representantes Técnico-Administrativos:

Paulina da Costa

Tânia Valéria de Oliveira Scaranello

suplente (a suprir)

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Maria Rosa Bueno Moraes

Miguel Adolfo Rigolino Brito

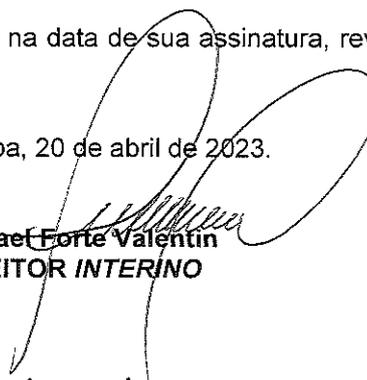
suplente (a suprir)

Art. 2º O mandato dos representantes docentes e discentes encerra-se em 30/06/2023.

Art. 3º O mandato dos representantes técnico-administrativos e da sociedade civil organizada encerra-se em 30/06/2024.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogado a Ato Adm.R-062/22 e demais disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.


Ismael Forte Valentin
REITOR INTERINO

unimep.br